

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

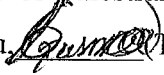
Comissão Permanente de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

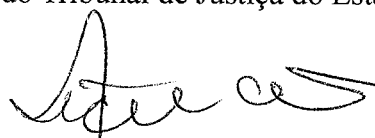
ATA DO ENCONTRO VIRTUAL

“LIVE”

TEMA: “A REVOLUÇÃO DE 1930 E SEUS ASPECTOS NO PODER JUDICIÁRIO GOIANO”

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (13.05.2022), às 9 horas, por meio do Sistema ZOOM, sob a Coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Itaney Francisco Campos, presentes o historiador e professor Doutor Nasr Fayad Chaul e o Doutor Jales Guedes Coelho Mendonça, ilustre promotor de justiça e historiador, palestrantes do tema: “A Revolução de 1930 e seus aspectos no Poder Judiciário Goiano”, o presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos, apresentando cumprimentos aos integrantes do encontro e anunciou os palestrantes, externando-lhes agradecimentos pela valorosa participação. Apresentou o mediador, Des. Wilson Safatle Faiad e agradeceu a parceria e esforços envidados pela Escola Judicial de Goiás – EJUG, nas pessoas do Desembargador Delintro Belo de Almeida Filho e da secretária Eunice Machado Nogueira. Ato seguinte, discorreu sobre o tema proposto, dizendo da repercussão da Revolução de 1930, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, registrando que esse evento histórico enseja amplo questionamento e incursões para o resgate da memória do Poder Judiciário, porquanto foi um divisor de águas na história republicana brasileira, cuja figura marcante, no panorama nacional, foi o gaúcho, Getúlio Dornelles Vargas e, em Goiás, o médico Pedro Ludovico Teixeira, que levou a cabo a mudança da Capital da cidade de Goiás para a cidade de Goiânia. Um Líder político. Assentou tratar-se de tema muito rico que se deu em todo aspecto do contexto social e com a Constituição de 1988, o judiciário ganhou fôlego como Poder de Estado. Com essas breves considerações, o Presidente da Comissão Permanente de Memória e Cultura passou a palavra ao moderador, Des. Wilson Safatle Faiad, que registrou que o estudo em curso ajuda a entender a maturidade social, esclarecendo que, de início, a palavra se dará pelo ilustre historiador, professor Nasr Fayad Chaul, que a todos cumprimentou, agradecendo ao Des. Itaney Francisco Campos e demais participantes pela iniciativa, e passou a discorrer sobre a revolução de 1930, traçando uma visão panorâmica do período de 1891 a 1930, chamado República Velha e das circunstâncias políticas e econômicas determinantes do movimento de 1930, discorrendo também sobre as medidas adotadas pelo governante goiano em relação ao Poder Judiciário local, fazendo-o até às

9:56h, momento em que agradeceu e encerrou sua exposição. O moderador, Des. Wilson Safatle Faiad concedeu a palavra ao Doutor Jales Guedes Coelho Mendonça, que saudou a todos e deu início a exposição do tema, mais direcionado às repercussões da Revolução de 1930 e seus reflexos no Poder Judiciário de Goiás. O doutor Jales buscou transmitir uma visão mais próxima do movimento político revolucionário no âmbito do Estado, bem como apontou as contradições no âmbito político, com o choque dos interesses das oligarquias dominantes e as medidas autoritárias implementadas pelo interventor Pedro Ludovico em relação ao Poder Judiciário. Às 10:27h, o palestrante externou agradecimentos e encerrou sua exposição. O Des. Wilson Safatle Faiad teceu comentários e oportunizou, após os debates, as considerações finais, que foram pontuadas pelo professor Nasr Fayad Chaul e pelo Doutor Jales Guedes Coelho Mendonça. O moderador parabenizou os palestrantes pela brilhante exposição. O Des. Itaney Francisco Campos disse da excelência das conferências, cumprimentou e agradeceu os palestrantes e demais participantes e assistentes, declarando encerrado o evento às 11:15h. Eu,  (Tomázia S. Gusmão), lavrei e assino a presente ata, sob a supervisão do Des. Itaney Francisco Campos, Presidente da Comissão Permanente de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.


ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE DA CPMC-TJGO